



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 033/2018/2020

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2018 - SIGGo nº 36292

Considerando a solicitação da Contratada por meio da proposta (40520867), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo Item "2.3" da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato 33/2018 (40531934), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância ao ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante declaração de orçamento (42416096) e Nota de Empenho nº 2020NE04729 (42416252), todos constantes do Processo nº 00040-00052898/2018-90, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 78, DE 12 de fevereiro de 2019](#) e [Decreto de 23 de Abril de 2020 - Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra - pág. 4](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 33/2018 - SIGGo nº 36292**(8303675), firmado com a empresa **OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto:

a) Conceder o reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **maio de 2020**, ou seja, **1,877490%** apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor anual atual passará de **R\$ 33.379,80** (trinta e três mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) para um total anual de **R\$ 34.080,53** (trinta e quatro mil oitenta reais e cinquenta e três centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 23/05/2020**, conforme detalhamento a seguir:

GRUPO 01 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO (LDN) - CONTRATO Nº 033/2018 1º Apostilamento (25257871)						Valores após Reajuste de 1,877490%		
Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Anual	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Minutos	Serviço de Telefonia Fixo Comutado-(LDN)- Fixo - Fixo	31.268	R\$ 0,41	R\$ 12.819,68	31.268	R\$ 0,42	R\$ 13.132,35
2	Minutos	Serviço de Telefonia Fixo Comutado-(LDN)- Fixo - Móvel	15.653	R\$ 1,05	R\$ 16.435,13	15.653	R\$ 1,07	R\$ 16.748,18
VALOR TOTAL ANUAL DO GRUPO 01					R\$ 29.254,80			R\$ 29.880,53
GRUPO 02 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO INTERNACIONAL (LDI) - CONTRATO Nº 033/2018 1º Apostilamento (25257871)						Valores após Reajuste de 1,877490%		
Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Anual	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Minutos	Serviço de Telefonia Fixo Comutado Internacional-(LDI) - Fixo - Fixo	750	R\$ 2,72	R\$ 2.040,00	750	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50
2	Minutos	Serviço de Telefonia Fixo Comutado Internacional-(LDI) - Fixo - Móvel	750	R\$ 2,78	R\$ 2.085,00	750	R\$ 2,83	R\$ 2.122,50
VALOR TOTAL ANUAL DO GRUPO 02					R\$ 4.125,00			R\$ 4.200,00
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				VALOR ESTIMADO		VALOR ESTIMADO		
SERVIÇO DE TELEFONIA – LONGA DISTÂNCIA NACIONAL				R\$	29.254,80	R\$	29.880,53	
SERVIÇO DE TELEFONIA – LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL				R\$	4.125,00	R\$	4.200,00	
VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE				R\$	33.379,80	R\$	34.080,53	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							R\$	700,72

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia - SEEC, conforme Declaração de

Orçamento (42416096) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: **19.101**

II – Programa de Trabalho: **04.122.8203.8517.0051**

III – Natureza da Despesa: **3.3.90.39**

IV – Fonte de Recursos: **100**

V – Nota de Empenho: **2020NE04729** (42416252)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **23/05/2020** em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANALICE MARQUES DA SILVA

Subsecretária de Compras Governamentais - Interina



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Interino(a)**, em 03/07/2020, às 19:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42895299** código CRC= **84BE5146**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3414-6212